



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES**

DECRETO Nº. 25, DE 24/07/2015

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO  
DO MUNICÍPIO DE PAULO LOPES**

EVANDRO JOÃO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de PAULO LOPES, no uso de suas atribuições legais, e autorizado conforme Lei 1.362/2014

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de PAULO LOPES, crédito adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para a suplementação do seguinte programa:

0801 – Secret. de Transp. Obras e Serv. Urbanos	R\$ 1.000.000,00
26.782.0008.1.035 – Pavimentação de Ruas	R\$ 1.000.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.90 – Aplicações Diretas	R\$ 1.000.000,00

Art. 2º - De acordo com a Lei 4.320/1964, artigo 43, parágrafo 1º, inciso IV, serviu como recursos para abertura do crédito SUPLEMENTAR de que trata o presente Decreto as receitas provenientes da Operação de Crédito autorizada pela Lei nº 1644 de 08 de julho de 2015.

§ 1º – Os créditos abertos deverão corresponder à efetiva arrecadação, segundo a liberação financeira dos recursos provenientes da operação de crédito, atendido o critério disposto no caput deste artigo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**EVANDRO JOÃO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto no Diário Oficial dos Municípios em 24 de julho de 2015.

**ALMERY ALCIDES VIEIRA**  
Secretário Municipal de Administração